



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

**Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Sexta-feira, 8 de julho de 2016 - Ano VIII - n.º 496**

**SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 53.980.413/0001-46**  
**NIRE 35.300.105.486**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Acionistas da SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A. sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunir no dia 04 de agosto de 2016 em Assembleia Geral Ordinária, às 14h00min, e em Assembleia Geral Extraordinária às 15h00min, ambas em primeira convocação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, na Praça John F. Kennedy s/nº, Centro, sala de reuniões, andar superior, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Eleição do Diretor-Presidente para completar o mandato a findar-se em 29/05/2017;
- II. Alteração do art. 31, § 2º do Estatuto Social: alteração das hipóteses de obrigatoriedade de contratação de Auditor Independente;
- III. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- I. Exame da prestação de contas da Companhia, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
- II. Eleição do Presidente do Conselho de Administração para o período restante do mandato a findar-se em 13/03/2017;
- III. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

Informações Gerais:

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade;
- As Assembleias realizar-se-ão fora da sede social para oferecerem melhores condições de trabalho aos acionistas;
- As presentes Assembleias são convocadas pelo Conselho Fiscal da Serra Negra Empresa de Turismo S/A - SENETUR, nos exatos termos do art. 163, V, da Lei 6.404/1976.

Serra Negra, 01 de julho de 2016.

Cássio Mendes Manzano  
Presidente do Conselho Fiscal – SENETUR

## **ISENÇÃO IPTU / 2017**

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2016 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m<sup>2</sup> de construção interessados na obtenção de ISENÇÃO “IPTU/2017” a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

### **• ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria\* (atualizada)  
\*R\$ 3.080,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5 (cinco) anos no Município e que a renda não ultrapasse 3,5 (três e meio) salários mínimos\*\*  
\*\* (constante no requerimento específico)

### **• ISENÇÃO IPTU 70 M<sup>2</sup>**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- R\$ 2.640,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)\*
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.\*  
\* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão no endereço [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no espaço da “Secretaria Municipal da Fazenda” nos ícones “Isenção IPTU” e “Requerimentos Diversos” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 11:30 e 13:00 as 18:00 hs.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em 10 de outubro de 2016.

# Farmácias de plantão em Julho 2016

8	Sexta-feira	Danilo
9	Sábado	Serrana
10	Domingo	Naturalis
11	Segunda-feira	Popular
12	Terça-feira	Central
13	Quarta-feira	Vip
14	Quinta-feira	Rubi
15	Sexta-feira	São Luiz
16	Sábado	São Jose
17	Domingo	Danilo
18	Segunda-feira	Serrana
19	Terça-feira	Naturalis
20	Quarta-feira	Popular
21	Quinta-feira	Central
22	Sexta-feira	Vip
23	Sábado	Rubi
24	Domingo	São Luiz
25	Segunda-feira	São Jose
26	Terça-feira	Danilo
27	Quarta-feira	Serrana
28	Quinta-feira	Naturalis
29	Sexta-feira	Popular
30	Sábado	Central
31	Domingo	Vip

## VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- Ajudante de Caminhão
- Recepcionista de Hotel
- Serviços Rurais com moradia
  - Vendedor Interno
  - Vendedor Externo

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão

De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, n.º 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Anne Gabriela Marson-MTB 0081271/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Preço desta edição R\$ 130,00 - Lei Municipal - n.º 2.641, de 20/11/01